



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 480/2019

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar nº 31/2017 e com o Edital nº 014/2019 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art.1º Conceder a servidora **ROBERTA DE ALMEIDA FERREIRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 9.949.762-9/PR e inscrita no CPF nº 058.710.949-10, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível C02, Matrícula: 2925-1, nomeada pela Portaria nº 362/2014, lotada na Secretaria de Educação, 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico inicial de carreira, passando sua jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas funções na Escola Municipal do Campo Heraclides Mendes de Araújo em substituição a Professora Luciane Keli Chechi Giacomini que encontra-se em Licença Médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 23/10/2019.

Gabinete do Prefeito, 29 de Outubro de 2019.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM-PR
Nº 1875
De 30/10/2019
Resp. Tuamara

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br